

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 09 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	94

PARECER 05 CCJ

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 908/2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “reconhece como de relevante interesse social e econômico do Distrito Federal a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF”.

No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 908/2020.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Ratifico a votação em primeiro turno com 15 votos favoráveis.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 97:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 961/2020, de autoria do Deputado Fabio Felix, que “assegura aos usuários do Passe Livre Estudantil o direito